

### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 27 de julho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Ana Margarida Fernandes Pereira de Matos**, que agora se retifica quanto ao nome e categoria de um vogal, procedendo-se à sua republicação na integra:

- Doutor Duarte Custal Barral, Professor Auxiliar Convidado da Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Maria João Aleixo da Silva, Investigadora Auxiliar do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;
- Doutora Filipa Fernandes Mendes, Investigadora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Miguel Ribeiro da Silva Farinha, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Henrique Carrasquinho de Matos, Investigador FCT “nível de desenvolvimento” da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Rui Manuel dos Santos Malhó**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 06 de setembro de 2018.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.